



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprovado em segunda discursão
Em 13 de 11 de 2024
[Assinatura]
Presidente

Estabelece como dia do MOTOCICLISTA o dia 08 de setembro, anualmente, o qual constará no calendário das festas municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido como dia do MOTOCICLISTA o dia 08 de setembro, anualmente, o qual constará no calendário das festas municipais.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 07 de outubro de 2024.

GILVAN PEREIRA DE LIMA

- Vereador -



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa concorrente, isto é, de competência legal para deflagrar o processo legislativo pelo Chefe do Poder Executivo como por membro do Poder Legislativo.

O objetivo de estabelecer como dia do MOTOCICLISTA o dia 08 de setembro, anualmente, o qual constará no calendário das festas municipais, é uma forma de homenageá-los.

Por fim, o presente projeto de lei apresentado pelo vereador que este subscreve solicita a aprovação da Lei para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 07 de outubro de 2024.

GILVAN PEREIRA DE LIMA

- Vereador -

Comissão de Justiça e Redação
n.º 09 de 10 de 2024

[Assinatura]
PRESIDENTE

EM PAUTA PARA

O Dia 06 de 11 de 2024

Presidente [Assinatura]

Aprovado em Primeira discussão

Em 06 de 11 de 2024

[Assinatura]
Presidente